

**JOGOS ESTUDANTIS DE JOINVILLE
REGULAMENTO GERAL**

**SECRETARIA DE ESPORTES
DE JOINVILLE
ÁREA DE EVENTOS ESPORTIVOS**

**Joinville
2026**

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
CAPÍTULO II – OBJETIVOS.....	4
CAPÍTULO III – PODERES.....	5
CAPÍTULO IV – MODALIDADES.....	5
CAPÍTULO V – INSCRIÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO E ALUNO ATLETA.....	6
CAPÍTULO VI – PARTICIPAÇÃO DE ALUNO-ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE.....	7
CAPÍTULO VII – CONGRESSO TÉCNICO.....	9
CAPÍTULO VIII – PREMIAÇÃO.....	10
CAPÍTULO IX – CERIMONIAIS.....	12
CAPÍTULO X – RECURSOS E DENÚNCIAS.....	13
CAPÍTULO XIII – NORMAS GERAIS.....	13
CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	14
REGULAMENTO TÉCNICO.....	17
NORMAS TÉCNICAS DAS MODALIDADES.....	19

JOGOS ESTUDANTIS DE JOINVILLE – JEVILLE 2025

A Secretaria de Esportes de Joinville, no uso de suas atribuições, resolveu aprovar este Regulamento Geral.

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este regulamento geral é o conjunto de disposições que regem os eventos estudantis, que são:

- I – Jogos Estudantis de Joinville – (08 a 10 anos)
- II – Jogos Estudantis de Joinville – (11 a 13 anos)
- III – Jogos Estudantis de Joinville – (14 a 16 anos)
- IV – Jogos Estudantis Paradesportivos de Joinville – (8 a 18 anos)

Art. 2º As nomenclaturas oficiais das abreviaturas utilizadas neste Regulamento Geral serão:

JEVILLE – Jogos Estudantis de Joinville
SESPORTE – Secretaria Municipal de Esportes
SED – Secretaria Municipal de Educação
RG – Regulamento Geral
CCO – Comissão Central Organizadora
UE – Unidade Escolar

Art. 3º O JEVILLE é organizado pelo Município de Joinville, através da SESPORTE em parceria com a SED. Regular-se-ão pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro – A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes dos JEVILLE, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

Art. 4º Todo participante do JEVILLE será considerado conhecedor deste documento e das legislações afins vigentes, aos quais fica subordinado.

CAPÍTULO II – OBJETIVOS

Art. 5º Objetivos dos JEVILLE.

I – Desenvolver ações esportivas e paradesportivas às crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino em Joinville, a fim de proporcionar experiências de socialização, cooperação, respeito pelo próximo e suas diversidades.

II - Articular e reforçar a parceria com a SED do Estado e Município, gestores escolares e colégios particulares, buscando o incentivo e envolvimento de suas unidades.

III – Renovar e refletir os valores humanos a partir das experimentações esportivas e paradesportivas junto à rede de ensino de Joinville.

IV – Incentivar a prática esportiva e paradesportiva, bem como sua disseminação entre as crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino de Joinville.

V – Propiciar aos profissionais de Educação Física a construção e a socialização do conhecimento, bem como experiência profissional em ações esportivas e paradesportivas.

CAPÍTULO III – PODERES

Art. 6º Na vigência do JEVILLE são autoridades:

I – Prefeito e Vice-Prefeita de Joinville

II – Secretário de Esportes de Joinville

III – Secretários do Município de Joinville

IV – Diretoria da Sesporte

V – Gerentes da Sesporte

VI – Coordenadores da Sesporte

VII – Servidores e Colaboradores da Sesporte

CAPÍTULO IV – MODALIDADES

Art. 7º Constarão no programa do JEVILLE (11 a 13 anos), JEVILLE (14 a 16 anos), e dos Jogos Paradesportivos de Joinville, competições nas seguintes modalidades esportivas, naipes e idades com exceção das modalidades que no regulamento técnico constam outras idades.:

JEVILLE (11 a 13 anos e 14 a 16 anos)			
MODALIDADE		NAIPE	
1	Atletismo	Masculino	Feminino
2	Basquetebol	Masculino	Feminino
3	Basquetebol 3x3	Masculino	Feminino
4	E-Sports	Misto	
5	Futebol	Masculino	Feminino
6	Futsal	Masculino	Feminino
7	Ginástica Artística	Masculino	Feminino
8	Ginástica Rítmica		Feminino
9	Handebol	Masculino	Feminino
10	Jiu-Jitsu	Masculino	Feminino
11	Judô	Masculino	Feminino
12	Karatê	Masculino	Feminino

13	Natação	Masculino	Feminino
14	Taekwondo	Masculino	Feminino
15	Tênis de Mesa	Masculino	Feminino
16	Voleibol	Masculino	Feminino
17	Vôlei de Praia	Masculino	Feminino
18	Xadrez	Masculino	Feminino

CAPÍTULO V – INSCRIÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO E ALUNO-ATLETA

Art. 8º As inscrições dos JEVILLE (8 a 10 anos), JEVILLE (11 a 13 anos), JEVILLE (14 a 16 anos) e dos Jogos Estudantis Paradesportivos (8 a 18 anos) serão realizadas no portal sesporte.joinville.sc.gov.br, por modalidade e naipes e deverão cumprir os prazos estabelecidos pela SESPORTE.

- I – A confirmação da inscrição será efetivada com presença mínima de atletas nas modalidades inscritas no sistema dentro do prazo de inscrição.
- II – As informações contidas no Sistema atestam a matrícula e frequência do aluno, conforme este regulamento e são de inteira responsabilidade da direção da UE.
- III – A inclusão de atletas no sistema deverá seguir o prazo em cronograma de inscrições, apenas nos jogos finais (disputas por medalhas) poderá ser atualizada com a inclusão de novos alunos-atletas, até o limite máximo de alunos-atletas inscritos que será de 20 (vinte) por modalidade coletiva.
- IV – O aluno-atleta só poderá ser inscrito por uma única unidade de ensino regular, sendo utilizado o CPF do aluno-atleta válido, emitido pela Receita Federal.
- V – A UE só poderá inscrever uma equipe por modalidade coletiva ou até duas nas modalidades que o regulamento específico permitir, respeitando o número de alunos-atletas, previstos nas Normas Técnicas de cada modalidade.
- VI – A UE poderá inscrever o aluno-atleta em quantas modalidades desejar, sendo que a SESPORTE não se responsabilizará por coincidência de horários de jogos.

Art. 9º Poderão participar dos JEVILLE todas as UEs da Rede Pública (Federal, Estadual, Municipal e Conveniada) e da Rede Particular do Município de Joinville.

CAPÍTULO VI – PARTICIPAÇÃO DE ALUNO-ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE

I – FAIXAS ETÁRIAS

CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO
JEVILLE (8 a 10 anos)	2016, 2017, 2018
JEVILLE (11 a 13 anos)	2013, 2014, 2015
JEVILLE (14 a 16 anos)	2010, 2011, 2012
Jogos Paradesportivos	2008 a 2018

II – PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS-ATLETAS

São condições fundamentais para que os alunos-atletas participem do JEVILLE:

Art. 10º Estar devidamente matriculado no ensino regular do ano vigente, com frequência na escola a qual irá representar. Caso o aluno-atleta mudar de escola no decorrer do ano e já ter sido inscrito e constado em súmula em alguma modalidade já realizada pela escola anterior, estará impedido de representar a nova UE.

Art. 11º Estar devidamente inscrito no evento, dentro dos prazos estabelecidos pela SESPORTE.

Art. 12° Não será permitida a participação de alunos-atletas em categorias diferentes da sua idade.

Art. 13° Os alunos-atletas, que frequentam mais de uma (01) UE no nível médio, deverão representar a escola que estiver matriculado no ensino regular.

Art. 14° A identificação do aluno para que esteja apto a participar da competição será feita mediante a apresentação de um dos documentos oficiais;

I – Cédula de Identidade original

II – Passaporte válido expedido pela Polícia Federal

III – Carteira de Trabalho (apenas física)

IV – Carteira de Identidade Militar;

V – Cédula de Identidade de Estrangeiro válida, expedida pela Polícia Federal;

VI – Carteira da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

VII – Boletim de Ocorrência com a cópia da identidade

VIII - Documento Digital oficial com foto via Gov.br

IX - Cópia Autenticada do RG

Parágrafo Primeiro – Em caso de extravio do documento oficial, o aluno-atleta inscrito somente poderá competir se apresentar o Boletim de Ocorrência Policial – BO, que deverá ser datado com até 30 (trinta dias) de antecedência do evento ou comprovante do protocolo de realização da novo documento e a eles anexado a cópia do documento oficial de identificação, datada e assinada pelo aluno-atleta.

Art 15° A Comissão Técnica não tem a responsabilidade de atender pedido de programação de jogos em função dos dirigentes e ou atletas que atuam em

modalidades diferentes. É de responsabilidade exclusiva dos dirigentes e ou atletas no caso de conflitos de horários.

III – PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS E DIRIGENTES

Art. 16°. Toda equipe deverá ter pelo menos um professor-técnico com vínculo ou pertencer ao corpo docente da UE.

Parágrafo 1°. A equipe só poderá jogar com a presença do professor técnico ou dirigente no banco. Salvo modalidades individuais.

Art. 17° A equipe que não comparecer com o número mínimo estipulado conforme normas técnicas da modalidade, será imputada ao WO.

CAPÍTULO VII – CONGRESSO TÉCNICO

Art 18° Durante a realização do JEVILLE, as UEs participantes reunir-se-ão em congresso, sob a direção da SESPORTE, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento de acordo com cada modalidade.

Parágrafo Único – O não comparecimento da UE participante implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

CAPÍTULO VIII – PREMIAÇÃO

Art 19º A premiação do JEVILLE será da seguinte forma:

- I – Troféus de 1º a 3º lugar em cada modalidade, naipes, categoria e grupo.
- II – Medalhas de 1º a 3º lugar em cada modalidade/prova (individuais), modalidade (coletivas) e grupo.
- III – Troféu de 1º a 3º lugar Geral para a rede municipal por categoria.
- IV – Troféu de 1º a 3º lugar Geral para a rede estadual por categoria.
- V – Troféu de 1º a 3º lugar Geral para a rede particular por categoria.
- VI – Troféu de 1º a 3º lugar Geral entre todas as redes de ensino e categorias.

Parágrafo Primeiro – Para critério de premiação, levaremos em consideração as seguintes pontuações por modalidade.

Modalidades Coletivas - Grupo Mirante, individuais e coletivas com grupo único	
1º Lugar	20
2º Lugar	18
3º Lugar	16
4º e 5º Lugar	14
6º, 7º e 8º Lugar	12
9º ao 16º	8
17º em diante	1

Modalidades Coletivas - Grupo Estação	
1º Lugar	12
2º Lugar	12

3° Lugar	12
4° e 5° Lugar	10
6°, 7° e 8° Lugar	8
9° ao 12°	4
13° em diante	1

Modalidades Coletivas - Grupo Farol	
1° Lugar	8
2° Lugar	8
3° Lugar	8
4° Lugar	6
5° ao 8° Lugar	4
9° Lugar em diante	1

Parágrafo Segundo – No caso de UE obter pontuação com mais de uma equipe na mesma modalidade, será levado em consideração somente a maior pontuação para computação geral (Volei de Praia e Basquete 3x3).

Parágrafo Terceiro – As escolas campeãs nas modalidades coletivas (Grupo Mirante) e individuais do JEVILLE poderão estar classificadas para representar nosso município nos JESC - Jogos Escolares de Santa Catarina no ano subsequente, promovidos pela FESPORTE (Fundação Catarinense de Esporte), de acordo com seu regulamento.

Parágrafo quarto – A escola campeã na modalidade de futebol masculino e feminino estarão classificadas para representar Joinville no Campeonato Catarinense Escolar de Futebol ou competição similar.

Parágrafo quinto - As 3 (três) primeiras equipes de cada grupo (Estação e Farol) subirão para o grupo acima (Mirante e Estação respectivamente), já as 3 (três) últimas colocadas de cada grupo (Mirante e Estação) cairão para o grupo abaixo (Estação e Farol respectivamente).

Sistema de Acesso e Rebaixamento

Grupo Atual	Critério	Movimentação	Destino
Mirante	3 últimas colocadas	↓ Cairão	Estação
Estação	3 primeiras equipes	↑ Subirão	Mirante
Estação	3 últimas colocadas	↓ Cairão	Farol
Farol	3 primeiras equipes	↑ Subirão	Estação

CAPÍTULO IX – CERIMONIAIS

Art 20º O JEVILLE, terá um Cerimonial de Abertura, do qual serão convidadas a participar todas as UEs que desejam participar do evento.

Parágrafo primeiro – O Cerimonial de Abertura constará de:

I – Concentração das delegações;

II – Entrada e desfile das delegações (máximo de 10 alunos-atletas);

III – Hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado de Santa Catarina, do Município ao som do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Santa Catarina;

IV – Declaração de abertura dos jogos;

V – Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;

VI – Juramento do atleta;

VII – Confraternização e retirada das delegações;

VIII – Atividades artísticas, culturais ou esportivas.

Parágrafo segundo - O vencedor para premiação da melhor torcida na abertura será definido por alguns critérios como: respeito, organização, disciplina e etc..

CAPÍTULO X – RECURSOS E DENÚNCIAS

Art. 21° Todo o julgamento de recursos processuais decorrentes de indisciplina e demais infrações ao regulamento e normas dos JEVILLE envolvendo a UE, alunos-atletas, dirigentes e/ou professores serão julgados pela Equipe Organizadora.

Art. 22° Toda e qualquer denúncia deverá ser encaminhada por email (sesporte.uef.aee@joinville.sc.gov.br), por escrito e acompanhada de provas, dentro do prazo pré estabelecido de 2 (duas) horas após o término do último jogo do período da ocorrência.

Parágrafo Único – Em qualquer época, a equipe organizadora poderá rever as irregularidades e tomar decisões cabíveis.

CAPÍTULO XI – NORMAS GERAIS

Art. 23° A competição só ocorrerá caso exista um número igual ou superior a 3 (três) UEs inscritas na modalidade, salvo modalidade com regulamento técnico específico, caso ela não ocorra, não será contabilizado a pontuação no geral e nem premiação.

Art. 24° Os professores responsáveis pelas equipes deverão entregar à arbitragem, antes do início de cada jogo/partida/prova, os documentos de seus alunos-atletas e dirigentes para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos.

Art. 25° A vestimenta dos professores responsáveis das equipes será minimamente camiseta, bermuda e tênis. É proibida a permanência calçando chinelos ou sandálias no banco de reservas. Pede-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

Art. 26° Para evitar acidentes, os professores deverão orientar seus alunos-atletas no sentido de não usarem correntes, anéis, alianças, brincos, piercings e pulseiras, durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites.

Parágrafo Único – Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme, roupas adequadas à prática esportiva, conforme determina a regra específica de cada modalidade, para identificação junto à mesa de controle do jogo.

Art. 27° Os casos omissos deste regulamento serão solucionados pela SESPORTE, buscando soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente RG.

CAPÍTULO XIX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28° Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos Jogos Estudantis de Joinville - JEVILLE, desde que tenham sido regularmente publicadas.

Art. 29° Os órgãos promotores dos JEVILLE, não se responsabilizarão por acidentes, antes, durante ou depois de qualquer competição.

Parágrafo Único – A condição de saúde dos participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação dos alunos-atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país, ficará sob a responsabilidade dos seus respectivos estabelecimentos de ensino.

Art. 30° A UE que desistir ou não comparecer, através de equipe ou alunos-atletas que possa comprometer a competição como por exemplo, critérios de classificação após sorteio de chaves ou grupos para a disputa de jogo, oficialmente programado, ou comparecer fora do prazo regulamentar ou sem condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade para atuação, será considerado perdedor

por WO.

Parágrafo Único – A Unidade de Ensino que tiver o WO decretado terá 10 pontos retirados da pontuação na respectiva categoria e geral.

Art. 31º Haverá uma tolerância de até quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

Art. 32º. Nas modalidades onde o número de equipes participantes for igual ou menor ao número de equipes a serem classificadas, não haverá a competição. Neste caso, classificam-se automaticamente todas as equipes para a Fase subsequente.

Art. 33º É proibido para os professores de Educação Física, diretor/auxiliar, alunos-atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, fumar e ingerir bebidas alcoólicas, em locais de competição.

Parágrafo Único – Entendem-se como locais de competição: quadras, campos, pistas, salões e outros, onde são realizadas as disputas efetivamente.

Art. 34º Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão judicante e/ou suspensão automática, vierem a participar do jogo.

Art. 35º As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação:

Parágrafo Único – É de responsabilidade direta e exclusiva das UE participantes, os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o município deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Art. 36º Todos os participantes, devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações, autorizam, em caráter gratuito irrevogável e irretroatável, a SESPORTE e seus parceiros constituídos no presente regulamento, a

captar e fixar as suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente, ficando estas entidades, desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios, a qualquer tempo.

REGULAMENTO TÉCNICO

DAS FORMAS DE DISPUTA

Grupo Mirante: Será constituído por 8 equipas pré classificadas pelo ano anterior. A competição terá como a primeira fase, chave de grupos (2) com quatro escolas, passarão para as finais as 2 (duas) melhores de cada chave, fazendo o confronto: 1º x 2º e 2º x 1º das chaves opostas. Os 3º de cada chave farão o confronto para decidir quem se mantém na atual divisão.

Obs. Caso haja até 15 equipas inscritas na modalidade será realizado um único grupo.

Grupo Estação: Será constituído por 8 equipas pré classificadas pelo ano anterior. A competição terá como a primeira fase, chave de grupos (2) com quatro escolas, passarão para as finais as 2 (duas) melhores de cada chave, fazendo o confronto 1º x 2º e 2º x 1º das chaves opostas. Os 3º de cada chave farão o confronto para decidir quem se mantém na atual divisão.

Obs. Caso haja até 23 equipas inscritas na modalidade, será realizada um grupo (mirante) com 8 equipas conforme grupo acima e o segundo grupo (Estação) com até 15 equipas.

Grupo Farol: Será realizada caso haja um número superior a 23 equipas inscritas na determinada modalidade coletiva. A forma de disputa será feita conforme o número total de inscrições, sem limite de inscrições.

- 8 a 10 anos, essas brincadeiras e jogos serão de cunho participativo, onde os professores terão a oportunidade de observar e identificar características nos alunos e assim com essa visão abrir novas portas para novas modalidades no futuro.
- 11 a 13 anos, 1º semestre; Basquetebol e Futsal. 2º semestre; Voleibol e Handebol
- 14 a 16 anos, 1º semestre; Basquetebol e Futsal. 2º semestre; Voleibol e Handebol

NORMAS TÉCNICAS DAS MODALIDADES

ATLETISMO

Art. 1º - A competição de Atletismo será realizada de acordo com as Regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art. 2º - As provas serão realizadas por etapas, de acordo com a programação, para indicar a classificação dos atletas e serão disputadas em tantas séries quantas forem necessárias.

Art. 3º - Somente serão realizadas as provas que contarem com, no mínimo, três concorrentes.

Art. 4º - A UE poderá inscrever até 4 atletas por prova, sendo que cada atleta poderá ser inscrito em, no máximo, 02 (duas) provas individuais 01 (um) revezamento, em ambos os naipes.

Art. 5º - Os atletas deverão utilizar na competição o material específico da modalidade, fornecido pela Secretaria de Esporte - SESPORTE.

Art. 6º - A modalidade de Atletismo será realizada numa única fase e na somatória de pontos para os troféus, as redes de ensino não serão separadas.

Art. 7º - Para a premiação em troféus, a contagem de pontos para cada prova será a seguinte:

1º LUGAR	13 PONTOS
2º LUGAR	08 PONTOS
3º LUGAR	06 PONTOS
4º LUGAR	05 PONTOS

5º LUGAR	04 PONTOS
----------	-----------

6º LUGAR	03 PONTOS
7º LUGAR	02 PONTOS
8º LUGAR	01 PONTO

1º Parágrafo - Na prova de revezamento a contagem será em dobro.

2º Parágrafo - No caso de empate na contagem geral para a premiação em troféus, a melhor classificação reverterá em favor do estabelecimento de ensino que obtiver o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Art. 8º - Constarão no programa as seguintes provas:

JEVILLE 11 A 13 ANOS		
PROVA	FEMININO	MASCULINO
80 metros	X	X
150 metros	X	X
800 metros	X	X
2.000 metros	X	X
Marcha Atlética	1.000 m	1.000 m
80 metros com barreiras - 0,76m	X	
100 metros com barreiras - 0,84m		X
Arremesso do peso	3kg	4kg
Lançamento do dardo	500gr	600gr
Lançamento do disco	750gr	1kg
Salto em altura	X	X

Salto em distância (real)	X	X
Revezamento 4x100 misto	X	X

JEVILLE 14 A 16 ANOS		
PROVA	FEMININO	MASCULINO
100 metros	X	X
200 metros	X	X
400 metros	X	X
800 metros	X	X
3.000 metros	X	X
Marcha Atlética	1.000m	1.000m
100 metros com barreiras - 0,762m	X	
110 metros com barreiras - 0,914m		X
Arremesso do peso	3kg	5kg
Lançamento do dardo	500gr	700gr
Lançamento do disco	1kg	1,5kg
Salto em altura	X	X
Salto em distância	X	X
Salto triplo	X	X
Revezamento 4x100 misto	X	X

BASQUETE 3X3

Art 15° - A competição de Basquetebol 3x3 será realizada de acordo com as regras oficiais adotadas pela FIBA, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art 16° - Poderão ser inscritos até 02 equipes por escola com até 03 (três) atletas cada.

Art 17° - As partidas terminam depois de 10 minutos ou quando um dos times chega a 21 pontos

Art 18° - Em caso de ausência de uma das equipes para disputar uma partida, esta será declarada perdedora por WO, e, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 21x0.

Art 19° - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

- vitória 02 pontos
- derrota. 01 ponto
- ausência. 00 ponto

Art 20° - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

- a) entre duas equipes: confronto direto;
- b) entre três ou mais equipes:

- 1º) pontos average (nos jogos disputados entre si)
- 2º) melhor ataque (nos jogos disputados entre si)
- 3º) melhor defesa (nos jogos disputados entre si)
- 4º) sorteio.

FUTEBOL

Art 21° - A competição de futebol será realizada de acordo com as regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol e pelo que dispuser este Regulamento.

Art 22° - A modalidade será apenas para o naipe masculino e as partidas terão duração de dois tempos de 25 minutos com 5 minutos de intervalo.

Art 23° - Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, adotar-se-á o seguinte critério de desempate:

- a) cobrança de uma série de cinco tiros penais alternados, batidos por cinco alunos-atletas diferentes, que tenham concluído o segundo tempo de partida;
- b) persistindo o empate serão cobrados tantos quantos tiros penais forem necessários, alternadamente, por alunos-atletas diferentes até que se possa considerar uma equipe vencedora. Antes de incluir os cinco alunos-atletas que atuaram na situação acima deverão ser utilizados os demais que concluíram o segundo tempo do jogo.

Art 24° - Somente poderão permanecer no banco de reservas onze alunos-atletas, um técnico, um auxiliar-técnico, um médico, um massagista e um dirigente da escola, devidamente credenciados e identificados.

Art 25° - Todas as equipes deverão apresentar-se para as disputas, uniformizadas com as camisas devidamente numeradas (os coletes serão utilizados somente para diferenciar cores, quando necessários).

Parágrafo Único – Os alunos atletas poderão jogar de tênis ou chuteira, que não possua travas ou pontas de alumínio ou similares. Não será permitido jogar descalço.

Art 26° - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa exija, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

- Vitória: 03 pontos;
- Empate: 01 ponto;
- Derrota/ausência: 00 ponto.

Art 27° - Os critérios de desempate, caso o sistema de disputa exija, obedecerão aos seguintes critérios:

- a) entre duas equipes:
 - Confronto direto;
 - Saldo de gols na etapa;
 - Menor nº de gols sofridos na etapa;
 - Maior nº de gols marcados na etapa;
 - Menor nº de cartões vermelhos;
 - Menor nº de cartões amarelos;
 - Sorteio.
- b) entre três ou mais equipes:
 - Maior nº de vitórias na etapa;
 - Saldo de gols entre si;

- Saldo de gols na etapa;
- Menor nº de gols sofridos na etapa;
- Maior nº de gols marcados na etapa;
- Menor nº de cartões vermelhos;
- Menor nº de cartões amarelos;
- Sorteio.

Art 28° - A quantidade mínima exigida para iniciar uma partida é de 7.

1° Se o fato previsto neste artigo acontecer, o árbitro aguardará até 15 minutos após a hora marcada para o início da partida, findo os quais e, permanecendo o fato, a equipe regularmente presente será vencedora pelo escore de 1 x 0 para os efeitos deste regulamento;

2° Se o fato previsto no artigo anterior ocorrer com ambas as equipes, as duas serão declaradas perdedoras pelo escore de 1 x 0:

3° Ocorrendo o fato no transcurso da partida, esta será encerrada pelo árbitro, observando o prazo previsto no parágrafo primeiro deste artigo, o que acarretará independente das demais sanções cabíveis, as seguintes consequências:

- a) se apenas uma das equipes ficou reduzida a menos de sete atletas, esta será considerada perdedora pelo escore de 1x0.
- b) se as duas equipes forem reduzidas a menos de sete atletas ambas serão consideradas perdedoras pelo escore de 1x0.

Art 29° - A equipe que estiver atuando com sete atletas e eventualmente um ou mais vierem a se contundir, será concedido pelo árbitro o prazo de cinco minutos para o tratamento ou recuperação.

Parágrafo Único: Esgotado o prazo previsto neste artigo, sem que o atleta tenha sido reincorporado à sua equipe, dará o árbitro como encerrada a partida, procedendo-se como no parágrafo terceiro do artigo 15° deste regulamento.

Art 30° - O aluno-atleta, professor-técnico ou dirigente que for expulso de uma partida, além da penalidade prevista no artigo anterior, estará sujeito a outras penas impostas pela comissão organizadora.

Art 31° - Quando da interrupção de uma partida por motivo extraordinário, será tomada a seguinte providência:

- a) até uma hora – será reiniciada no mesmo local com o mesmo placar e tempo de jogo;
- b) de uma a duas horas – será reiniciada com mudança de local, mantendo-se o mesmo placar e tempo de jogo;

c) mais de duas horas – será anulada, cabendo à comissão organizadora determinar novo horário e local.

FUTSAL

Art 32° - A competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras Oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão à exceção do que dispuser este regulamento.

Art 33° - As partidas terão a duração de dois períodos de 14 minutos, com 5 minutos de intervalo. Divididos em 04 quartos para substituição de atletas, como previsto no artigo 2° das Normas Específicas deste regulamento;

1° O cronômetro somente será paralisado nos pedidos de tempo, e a pedido da arbitragem.

2° As equipes terão direito a um pedido de tempo de um minuto em cada período de jogo.

Art 34° - Na fase, ocorrendo empate no final de uma partida que necessite apontar um vencedor, será realizada uma cobrança de penalidades máximas, série de cinco por qualquer atleta inscrito na súmula (exceto expulso).

Art 35° - Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de penalidades 01 a 01 na mesma ordem da série anterior até que se conheça o vencedor.

Art 36° - Em caso de ausência de uma das equipes para disputar uma partida, esta será declarada perdedora por WO e, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 1x0 para a equipe que compareceu.

Art 37° - O sistema de disputa da competição será definido no Congresso Técnico, de acordo com o número de inscrições.

Art 38° - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- vitória. 03 pontos
- empate 01 ponto
- derrota 00 ponto

Art 39° - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

a) entre duas equipes:

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Menor número de gols sofridos;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

b) entre três ou mais equipes:

- Maior número de vitórias;
- Menor número de gols sofridos;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

HANDEBOL

Art 40° - A competição de Handebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art 41° - As partidas terão a duração de dois tempos de 14 minutos, com 5 minutos de intervalo entre os tempos.

1° O cronômetro será paralisado a pedido da arbitragem e nos pedidos de tempo técnico.

2° Cada equipe tem direito a solicitar um tempo técnico de um minuto (não cumulativo) em cada tempo de jogo.

Art 42° - Ocorrendo empate no final de um jogo, em que seja necessário apontar um vencedor, a decisão será através da cobrança de uma série de três tiros de sete metros, alternadamente, batidos por três alunos-atletas diferentes, que não estejam sofrendo qualquer penalidade e que tenham concluído a prorrogação; se ainda assim persistir o empate, serão cobrados tantos quantos tiros de sete metros forem necessários, alternadamente, por alunos atletas diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora.

Art 43° - Em caso de ausência de uma das equipes para disputar uma partida, esta será declarada perdedora por WxO e, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 1x0 para a equipe que compareceu.

Art 44° - O sistema de disputa da competição será definido no Congresso Técnico, de acordo com o número de inscrições.

Art 45° - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- Vitória – 3 pontos
- Empate – 2 pontos
- Derrota – 1 ponto
- Ausência – 0 ponto

Art 46° - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

a) entre duas equipes:

- Confronto direto;
- Saldo de gols nos jogos realizados entre si;
- Saldo de gols na fase;
- Gol average na fase;
- Melhor índice disciplinar no evento.

b) entre três ou mais equipes:

- Saldo de gols nos jogos realizados entre si;
- Gol average nos jogos realizados entre si;
- Melhor índice disciplinar nos jogos realizados entre si;
- Saldo de gols na fase;
- Gols average na fase;
- Melhor índice disciplinar no evento.

JUDÔ

Art 47° - A competição de judô será realizada de acordo com as Regras Oficiais em vigor na Federação Catarinense de Judô, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art 48° - A competição de judô será disputada em torneio individual de acordo com as categorias de peso abaixo:

12 a 14 ANOS	
FEMININO	MASCULINO
MENOS DE 36 KG	MENOS DE 40 KG
DE 36 A 40 KG	DE 41 A 45 KG
DE 41 A 44 KG	DE 46 A 50 KG
DE 45 A 48 KG	DE 51 A 55 KG
DE 49 A 52 KG	DE 56 A 60 KG
DE 53 A 57 KG	DE 61 A 66 KG
DE 58 A 63 KG	DE 67 A 73 KG
DE 64 A 70 KG	DE 74 A 81 KG
ACIMA DE 70 KG	ACIMA DE 81 KG

15 a 17 ANOS	
FEMININO	MASCULINO
MENOS DE 40 KG	MENOS DE 50 KG
DE 40 A 44 KG	DE 50 A 55 KG
DE 44 A 48 KG	DE 55 A 60 KG
DE 48 A 52 KG	DE 60 A 66 KG
DE 52 A 57 KG	DE 66 A 73 KG
DE 57 A 63 KG	DE 73 A 81 KG
DE 63 A 70 KG	DE 81 A 90 KG
ACIMA DE 70 KG	ACIMA DE 90 KG

Parágrafo Único: O atleta deverá estar dentro dos limites mínimo e máximo de cada categoria.

Art 49° - Cada entidade poderá inscrever qualquer quantidade de atletas por categoria de peso, tanto no masculino como no feminino, sendo que apenas três contarão pontos para a classificação geral da modalidade.

Art 50° - A pesagem será efetuada pelo coordenador da modalidade em local e hora marcados na programação geral da competição e não deverá ficar a menos de uma hora da marcada para o início da competição.

Art 51° - O atleta será pesado com o sunga ou similar, só podendo trocar de categoria de peso, caso esteja inscrito em qualquer peso e não tenha batido o mesmo.

Parágrafo único: A pesagem se faz necessária como confirmação das inscrições, pois as lutas serão sorteadas no Congresso Técnico da modalidade.

Art 52° - Os sistemas de classificação dos atletas nas suas respectivas categorias, bem como tempo de duração de cada luta e outras normativas serão estabelecidos durante o Congresso Técnico da modalidade, o qual será soberano e passará a fazer parte deste regulamento.

Art 53° - Os pontos para a classificação dos atletas e das entidades obedecerão aos seguintes critérios:

1º LUGAR	12 PONTOS
2º LUGAR	08 PONTOS
3º LUGAR	06 PONTOS
4º LUGAR	04 PONTOS
5º LUGAR	02 PONTOS
6º LUGAR	01 PONTO

Art 54° - Caso duas ou mais equipes obtenham o mesmo número de pontos, o desempate será feito levando-se em consideração a equipe que obtiver sucessivamente o maior número de primeiros, segundos, terceiros, quartos, quintos e sextos lugares; caso persista o empate, será declarada vencedora a equipe que tiver o menor número de inscritos competindo; permanecendo o empate, será sorteada a equipe vencedora.

Art 55° - Os atletas deverão obrigatoriamente apresentar-se para as lutas vestidos com uniforme completo (quimono e chinelo).

KARATÊ

Art 56° – As competições de Karatê dos JEVILLE serão regidas pelo sistema (adaptado) da World Karatê Federation (WKF), adotado pela Secretaria de Esportes de Joinville (SESPORTE).

Art 57° – A competição será realizada na modalidade de Shiai-Kumite (luta), e kata na categoria individual para cada naipes, nas seguintes idades:

SUB 14 – (nascidos 2012 a 2014) –faixa etária de 12 a 14 anos;

CADETE/JUNIOR – (nascidos de 2009 a 2011) –faixa etária de 15 a 17 anos;

Art 58° – Nas categorias SUB 14 E CADETE/JUNIOR, cada entidade participante poderá inscrever, para cada naipe, até cinco atletas por categoria.

Art 59° – Poderão participar, atletas de karatê com graduação superior a “Faixa Branca”, sendo que a divisão de categorias de Graduação será dividida em duas: “Divisão de novos” (graduação acima de faixa branca, até 3°kyu faixa verde) e “Divisão Especial” (graduação de 2° kyu e acima, faixa roxa, marrom e preta).

Art 60° – Os atletas que disputam a pontuação do JEVILLE (Sub 14 e Cadete/Junior), deverão obrigatoriamente apresentar um documento oficial para participação no dia do evento.

Art 61° – Todas as disputas (shiai-kumite e kata), serão realizadas pelo sistema de eliminatória simples, com classificação até o 3° lugar.

Art 62° – Para classificação das entidades, será observado o seguinte critério de pontuação em cada modalidade e categoria de idade:

1° lugar 13 pontos; 2° lugar 08 pontos; 3° lugar 05 pontos; 4° lugar 03 pontos.

Caso duas ou mais entidades obtenham o mesmo número de pontos, o desempate será feito levando-se em consideração a entidade que obtiver o maior número de primeiros, segundos, terceiros e quartos lugares; caso persista empate, será declarada vencedora a entidade que tiver o menor número de inscritos competindo; permanecendo o empate será sorteada a entidade vencedora.

SHIAI KUMITÊ

Art 63° – O tempo determinado de acordo com as categorias de Shiai Kumitê para os dois napes, seguirão os seguintes critérios:

SUB 14: 1:30 (um minuto e meio minuto) de tempo de luta;

CADETE/JUNIOR: 2:00 (dois minutos) de tempo de luta.

Art 64° – Na categoria SUB 14 e CADETES/JÚNIOR, serão obrigatórios todos os protetores exigidos perante as regras WKF.

Art 65° – As Categorias do shiai-kumite (luta) individual para os dois naipes, seguirão os seguintes critérios:

*obs: nas categorias que possuem diferença de pesos, será realizado a pe

- **Sub 14 “Divisão de Novos”:** -40kg, -45kg, -55kg, -60kg e +60kg. Acima de faixa branca até 3º kyu (faixa verde);
- **Sub 14 “Divisão Especial”:** -40kg, até 45kg, até 55kg, -60kg e +60kg. Graduação de 2º kyu e acima (faixa roxa, marrom e preta);
- **Cadete/Júnior “Divisão de Novos”:** -50kg, -60kg; - 65kg, - 70kg e +70kg. Acima de faixa branca até 3º kyu (faixa verde);
- **Cadete/Júnior “Divisão Especial”:** -50kg, -60kg, - 65kg, - 70kg e +70kg. Graduação de 2º kyu e acima (faixa roxa, marrom e preta);

sagem dos atletas UMA HORA ANTES DA REALIZAÇÃO DA CATEGORIA NO MESMO LOCAL

DA COMPETIÇÃO O peso do atleta terá tolerância de 1,0 kg (a mais). O atleta deverá estar vestindo kimono (sem faixa).

KATA

Art 66° – As Categorias de Kata para os dois naipes, seguirão os seguintes critérios:

- **Sub 14 “Divisão de Novos”:** Graduação Acima de faixa branca até 3º kyu (faixa verde);
- **Sub 14 “Divisão Especial”:** Graduação de 2º kyu e acima (faixa roxa, marron e preta);
- **Cadete/Júnior “Divisão de Novos”:** Graduação Acima de faixa branca até 3º kyu (faixa verde);
- **Cadete/Júnior “Divisão Especial”:** Graduação de 2º kyu e acima (faixa roxa, marron e preta);

Art 67° – As categorias, seguirão as disputas de kata da lista oficial de katas WKF, para as categorias de divisão especial e as categorias da divisão de novos segue a lista de katas permitidos com o regulamento adaptado.

Art 68° - Não haverá técnico na área de combate.

TÊNIS DE MESA

Art 97° - A competição de tênis de mesa será realizada de acordo com as Regras Oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art 98° - Serão disputadas na categoria individual, em ambos os naipes.

Art 99° - Cada equipe poderá inscrever 6 alunos por categoria e naipe.

Art 100° - Para efeito de classificação quando a competição for por

sistema de chaves, a contagem de pontos obedecerá à seguinte

pontuação:

vitória	2 pontos
derrota	1 ponto
derrota por WO.	0 ponto

Art 101° - Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

Entre duas equipes:

- a) confronto direto

Entre três ou mais equipes:

- a) sistema de saldo de partidas nos jogos realizados entre si, no respectivo turno;
- b) saldo de sets, nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
- c) saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
- d) sorteio

Art 102° - A equipe que for derrotada pelo campeão será a 5ª colocada e a que for derrotada pelo vice-campeão será a 6ª colocada.

VOLEIBOL

Art 103° - A competição de Voleibol será realizada de acordo com as Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art 104° - As partidas serão realizadas em dois sets vencedores até 25 pontos e, havendo a necessidade de um terceiro set, este será disputado até 15 pontos.

Art 105° - A altura da rede será de 2,35 metros para o masculino e de 2,20 metros para o feminino para a categoria de 14 a 16 anos e 2,20 metros para o masculino e de 2,05 metros para o feminino para a categoria de 11 a 13 anos.

Parágrafo Único – Para a categoria 11 a 13 anos teremos as seguintes normativas:

- Saque por baixo;
- Não será liberado o rodízio 5x1;
- Ataque do fundo.

Art 106° - Nos casos de WO, a equipe que comparecer será declarada vencedora e terá o placar consignado a seu favor em 2x0 (parciais 25 x 00 e 25 x 00).

Art 107° - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- vitória.	2 pontos
- derrota.	1 ponto
- ausência	0 ponto

Art 108° - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

a) entre duas equipes:

- Sets average;
- Pontos average;
- Confronto direto.

b) entre três ou mais equipes:

- Sets average entre as equipes empatadas;
- Pontos average entre as equipes empatadas;
- Sorteio.

VÔLEI DE PRAIA

Art 109° - A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Vôlei de Praia, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art 110° - As partidas serão realizadas em um set vencedor até 21.

Art 111° - A altura da rede será de 2,35 metros para o masculino e 2,15 metros para o feminino.

Art 112° - Só poderão permanecer no banco de reservas durante as partidas o técnico, auxiliar técnico e 01 reserva

Parágrafo Primeiro: A Substituição poderá acontecer a qualquer momento da partida e o atleta substituído poderá retornar (01 única substituição completa).

Art 113° - Poderão ser inscritos até 02 equipes por escola com até 03 (três) atletas cada.

Art 114° - Nos casos de WO, a equipe que comparecer será declarada vencedora e terá o placar consignado a seu favor em 21X00.

Art 115° - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- vitória. 3 pontos
- derrota. 1 ponto
- ausência 0 ponto

Art 116° - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

- a) entre duas equipes: confronto direto
- b) entre três ou mais equipes: 1º) pontos average;
2º) sorteio.

Art 117°- Todas as equipes (duplas) deverão estar devidamente uniformizados da seguinte forma:

Bermudas iguais (ou da mesma cor),

Camisetas ou regatas iguais e numeradas (preferência n° 1 e n° 2).

XADREZ

Art 118° - A competição será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIDE de xadrez rápido ou à exceção do que dispuser este Regulamento.

Art. 119° - O ritmo de jogo será de 10 minutos + 05 segundos por lance (relógio digital) ou 15 minutos nocaute (relógio analógico).

Art 120° - A competição será realizada de forma individual, em confronto direto.

Art 121° - Cada escola poderá contar com, no máximo, seis atletas em cada naipe para participar da competição.

Art 122° - Cada partida/jogo representará um ponto no confronto direto individual.

Art 123° - As escolas vencedoras serão aquelas que obtiverem as melhores classificações individualmente. Exemplo: A escola "A" fez o primeiro lugar e a escola "B" fez um segundo lugar, um terceiro lugar e um quarto lugar. A escola campeã será a escola "A".

Parágrafo Único: Para critério de Classificação Geral será considerado o melhor colocado por escola até o sexto lugar.

Art 124° - É proibida e passível de perda de ponto qualquer comunicação dos atletas entre si ou com pessoas de fora da competição durante as partidas.

Art 125° - O sistema de empareiramento dependerá do número de atletas inscritos.

- Até oito jogadores será usado o sistema schuring.
- De nove ou mais jogadores será usado o sistema suíço

Art 126° - Em caso de igualdade de pontos entre dois jogadores ou mais, os critérios de desempate deverão seguir a seguinte ordem:

- 1°) milésimos medianos
- 2°) milésimos totais
- 3°) sonneborn-berger
- 4°) pontuação progressiva
- 5°) confronto direto
- 6°) sorteio